



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 416 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 100 de 13 de março de 2024.

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014 e o contido no Processo Administrativo nº 19.00.1030.0000148/2023-62, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Requisitar o Procurador da República LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA para atuar, pelo período de 01 (um) ano, como membro auxiliar junto à Comissão Temporária de Defesa da Democracia, com prejuízo total das atribuições na origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 12 de dezembro de 2023.~~

~~-~~

~~—~~

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS